



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL - SÃO ROQUE/SP

Rua Rui Barbosa, 519 - Centro - São Roque/SP - CEP 18.130-440

Tel.:(11) 4784-6252 / 4784-6273

Ofício nº 169/2023

Assunto: Abertura de novo local de votação

São Roque, datado e assinado eletronicamente.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício vereador 1512/2021 e 733/2023 de sua autoria, informo Vossa Senhoria que a solicitação foi atendida e a escola Municipal EMEF Carmen Lúcia Carvalho de Brito, no Bairro Vila Amaral, será local de votação nas próximas eleições 2024.

Peço a gentileza que divulguem aos munícipes e aqueles que desejarem, podem pedir a transferência para o local, tanto presencialmente no Cartório Eleitoral de segunda a sexta- feira, das 11:00h às 17:00h, ou pelo site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor> na opção: troque seu local de votação.

No ensejo renovo a Vossa Senhoria protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Rogê Naim Tenn

28/07/2023

Juiz Eleitoral

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA (TONINHO BARBA)

DD. Vereador da Estância Turística de

SÃO ROQUE/SP

Juiz Eleitoral da 131ª ZE de São Roque/SP

Ilmo(a). Sr(a).

Diretor(a) do(a)

EMEF PROFº JOAQUIM SILVEIRA SANTOS

SÃO ROQUE/SP



Documento assinado eletronicamente por **ROGE NAIM TENN, JUIZ ELEITORAL**, em 27/09/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6138128316864127460



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4868737** e o código CRC **6661FF46**.

0031404-88.2023.6.26.8131

4868737v2